



Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

### EDITAL Nº 146/2021/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 e a Portaria n. 356, de 11 de Março de 2020, do **Ministério da Saúde, considerando o Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e do enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda Considerando os termos do Ofício n. 7935/2021/SESAU-CRH (0017986874), constante nos autos do Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13, **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, para envio da documentação conforme Item 2, referente a inscrição efetuada, no Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, às Unidades de Saúde Pública Estadual localizadas no município de **Buritis, Cacoal, Extrema, Porto Velho e São Francisco do Guaporé, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 48 horas, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)**, regido pelo do Edital n. 90/2020/SEGEP-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 145/2021/SEGEP-GCP, conforme a programação constante dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital.

**1. Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:**

1. Os candidatos **DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no **prazo máximo de 48 horas**, para o e-mail: [processoseletivosesau@gmail.com](mailto:processoseletivosesau@gmail.com). **Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.**

1.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.

1.3. O candidato, se considerado apto, receberá novo e-mail informando a unidade de saúde de lotação, a qual deverá se dirigir imediatamente para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 12 HORAS**, após o envio do e-mail.

**2. O candidato convocado no presente Edital, será incluído na folha de pagamento do mês subsequente, em respeito ao prazo entre a assinatura do contrato e a entrega da documentação, a confirmação do efetivo exercício informado pelas Unidades de Saúde/SESAU, a conferência da documentação e geração de matrícula, bem como o cumprimento do calendário da folha de pagamento/SEGEP.**

**2.1 No caso de falta de documentação, inconsistência dos dados ou demora na entrega, o candidato poderá não receber na mesma data inicial que os demais.**

### 3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL	
1.	Cédula de Identidade
2.	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.

3.	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4.	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5.	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público.
6.	Declaração do candidato de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i> ).
7.	Certidão de Nascimento ou Casamento.
8.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
9.	Titulo de Eleitor.
10.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
11.	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - (Cópia das paginas da fotografia e da Identificação).
12.	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
13.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
14.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
15.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
16.	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - (Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a> ).
17.	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos - (Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a> ).
18.	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos - (Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos).
19.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
20.	1 (uma) Fotografia 3x4.
21.	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição ( podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-cheque ou declaração do empregador)
22.	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020 ou no Art. 8º, do Decreto n. 24.871 de 16/3/2020/RO.

#### 4. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS – EDITAL N. 136/2021/SEGEP-GCP

O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do (a) Candidato (a): \_\_\_\_\_
2. Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição: \_\_\_\_\_
3. Número do CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_, Número do PASEP: \_\_\_\_\_
4. Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_, Zona: \_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, Data da Expedição do Título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
5. Número da CTPS: \_\_\_\_\_, Série: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/ Data da Expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.
6. Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_
7. Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, Sexo: \_\_\_\_\_, Cor: \_\_\_\_\_
8. Nacionalidade: \_\_\_\_\_, Naturalidade \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_
9. Escolaridade: Nível Médio (  ) Nível Superior (  ) Qual Curso: \_\_\_\_\_, Ano Conclusão: \_\_\_\_\_
10. Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_, Número CPF Cônjuge: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_
11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_
12. Telefone Fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_
13. Nome da Mãe: \_\_\_\_\_, Data Nascimento da Mãe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
14. Nome do Pai: \_\_\_\_\_, Data Nascimento do Pai: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: \_\_\_\_\_ - Agência: \_\_\_\_\_
16. Lotação/Localidade: \_\_\_\_\_, Local de Trabalho: \_\_\_\_\_
17. Cargo: \_\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_

#### Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESAU, e, se necessário, pela SEGEPE ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	LOCALIDADE	CH	CLAS
62870	João Sampaio Couto Filho	Médico Clínico Geral	Buritis	40 Hs	1º
62846	Danila Ribeiro Magalhaes	Médico Clínico Geral	Buritis	40 Hs	2º
62806	Nirlando Meireles De Souza	Médico Clínico Geral	Cacoal	40 Hs	1º

62874	João Sampaio Couto Filho	Médico Clínico Geral	Cacoal	40 Hs	2º
62796	Rafael Calixto De Lima	Médico Clínico Geral	Cacoal	40 Hs	3º
62847	Kennedy Willian Dos Santos Souza	Médico Clínico Geral	Cacoal	40 Hs	4º
62804	Luci Jani Siqueira Ferreira Blos	Médico Clínico Geral	Extrema	40 Hs	1º
62841	Bruna Cristine Dalsoglio Da Cunha	Médico Clínico Geral	Extrema	40 Hs	2º
62860	João Sampaio Couto Filho	Médico Clínico Geral	Extrema	40 Hs	3º
62843	Thiago Moraes De Medeiros	Médico Clínico Geral	Extrema	40 Hs	4º
62824	Maicon Tadeu Barcelos Farezin	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	1º
62826	Ana Ribeiro Da Silva	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	2º
62791	Nathalia Vitorino Bezerra	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	3º
62798	Gabriel Rodrigo Rodrigues Pereira	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	4º
62795	Gabriel Da Silva Cúry	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	5º
62839	Paulo Cesar Ortiz Do Nascimento	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	6º
62797	João Victor Queiroz De Farias	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	7º
62875	Ana Patricia Maia Evangelista	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	8º
62799	Timoteo Gon Lima	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	9º
62800	Timoteo Gon Lima	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	10º
62815	Lucas Ferreira Frederico	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	11º
62802	Gustavo Araújo De Carvalho	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	12º
62864	Carina Sateles Pinheiro	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	13º

62892	Erivan Lino Silva Junior	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	14º
62848	Christian Vieira De Lima Da Costa	Médico Clínico Geral	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	1º
62868	João Sampaio Couto Filho	Médico Clínico Geral	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	2º
62794	Jéssica Fontenele Calixto	Intensivista	Porto Velho	40 Hs	1º
62805	Nirlando Meireles De Souza	Médico Clínico Geral	Cacoal	20 Hs	1º
62897	Arioaldo Peres Junior	Médico Clínico Geral	Cacoal	20 Hs	2º
62871	João Sampaio Couto Filho	Médico Clínico Geral	Cacoal	20 Hs	3º
62867	Marcello Martins De Carvalho	Médico Clínico Geral	Cacoal	20 Hs	4º
62817	Raiane Ramalho De Moraes	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	1º
62793	Caio Cesar Silva Sobreira	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	2º
62861	João Sampaio Couto Filho	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	3º
62891	Nayara Fideles E Silva	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	4º
62830	Juliana Oliveira Macedo	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	5º
62803	Gustavo Araújo De Carvalho	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	6º
62792	Caio Cesar Silva Sobreira	Médico Intensivista	Porto Velho	20 Hs	1º

Porto Velho, 18 de maio de 2021.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente-SEGEP